

Fazendo uso do item 12.1 do **EDITAL Nº 17/2020 PRÊMIO ZAILTON SARMENTO, Edital de premiação para iniciativas no segmento de Música, processo Administrativo nº E:02600.000000826/2020**, em suas disposições gerais que prevê a prorrogação por mais três meses do edital em tela: "*12.1. Este edital de seleção pública entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 3 (três) meses, contados a partir da homologação do resultado final, prorrogável por uma única vez, por igual período, em ato devidamente motivado.*" Tendo em vistas as constantes necessidades de atualizações, revisão e andamento dos certames da Lei Aldir Blanc. Assim fica prorrogado por igual período o edital em referência.

Fazendo uso do item 12.1 do **EDITAL Nº 18/2020 - PRÊMIO VERA ARRUDA, Edital de premiação para os segmentos de Artes Cênicas: ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, DESIGN, MODA e CULTURA DIGITAL, processo Administrativo nº E:02600.000000839/2020**, em suas disposições gerais que prevê a prorrogação por mais três meses do edital em tela: "*12.1. Este edital de seleção pública entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 3 (três) meses, contados a partir da homologação do resultado final, prorrogável por uma única vez, por igual período, em ato devidamente motivado.*" Tendo em vistas as constantes necessidades de atualizações, revisão e andamento dos certames da Lei Aldir Blanc. Assim fica prorrogado por igual período o edital em referência.

Fazendo uso do item 12.1 do **EDITAL Nº 19/2020 PRÊMIO ERIC VALDO, Edital de premiação para o segmento de ARTES CÊNICAS: Teatro, Dança, Circo e Ópera, processo Administrativo nº E:02600.000000840/2020**, em suas disposições gerais que prevê a prorrogação por mais três meses do edital em tela: "*12.1. Este edital de seleção pública entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 3 (três) meses, contados a partir da homologação do resultado final, prorrogável por uma única vez, por igual período, em ato devidamente motivado.*" Tendo em vistas as constantes necessidades de atualizações, revisão e andamento dos certames da Lei Aldir Blanc. Assim fica prorrogado por igual período o edital em referência.

Fazendo uso do item 12.1 do **EDITAL Nº 20/2020 PRÊMIO PPROFESSOR ELINALDO BARROS, Edital de premiação para o segmento de audiovisual em Alagoas, processo Administrativo nº E:02600.000000837/2020**, em suas disposições gerais que prevê a prorrogação por mais três meses do edital em tela: "*12.1. Este edital de seleção pública entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 3 (três) meses, contados a partir da homologação do resultado final, prorrogável por uma única vez, por igual período, em ato devidamente motivado.*" Tendo em vistas as constantes necessidades de atualizações, revisão e andamento dos certames da Lei Aldir Blanc. Assim fica prorrogado por igual período o edital em referência.

Fazendo uso do item 12.1 do **EDITAL Nº 21/2020 PRÊMIO DINHO OLIVEIRA DE PRODUÇÃO CULTURAL, Edital de premiação para produtores culturais, processo Administrativo nº E:02600.000000838/2020**, em suas disposições gerais que prevê a prorrogação por mais três meses do edital em tela: "*12.1. Este edital de seleção pública entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 3 (três) meses, contados a partir da homologação do resultado final, prorrogável por uma única vez, por igual período, em ato devidamente motivado.*" Tendo em vistas as constantes necessidades de atualizações, revisão e andamento dos certames da Lei Aldir Blanc. Assim fica prorrogado por igual período o edital em referência.